



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Organizações Francap S.A./Fazenda São José, CNPJ 19.498.344/0010-91, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Avicultura, (Número de cabeças: 604.800 cabeças), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-02-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas coordenadas geográficas LAT/X: 19°43'50,46" e LONG/Y: 44°35'25,54" no Município de São José da Varginha, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 26489/2014/001/2020 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris, em reunião do dia 25/03/2021.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DO PARECER ÚNICO Nº 0113069/2021, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTEÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/03/2031.

Diamantina, 26 de Março de 2021.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco
SUPRAM Alto São Francisco

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	74	hectares
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	235	hectares

Processo de Outorga nº 05235/2020; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente com finalidade de dessedentação de animais; Vazão: 6,4 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude Sul: 19°43'26,70" e Longitude Oeste: 44°34'53,84".

Processo de Outorga nº 05236/2020; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente com finalidade de dessedentação de animais; Vazão: 15,90 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude Sul: 19°43'29,04" e Longitude Oeste: 44°34'53,41".

Processo de Outorga nº 05237/2020; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente com finalidade de dessedentação de animais; Vazão: 5,30 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude Sul: 19°43'42,59" e Longitude Oeste: 44°35'22,19".



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 26/03/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27347534** e o código CRC **B52C8154**.